

Prefeitura de Itapoa/SC
Fls. 310
m
Rubrica

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2009262613

NOME
DIEGO KELVIN BEZ BIROLO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORAUF
4367557 SSP SC

CPF
058.523.059-52

DATA NASCIMENTO
04/02/1986

FILIAÇÃO
VALMOR BEZ BIROLO
NAIR GAMBA BEZ BIROLO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO 03240318930 VALIDADE 27/05/2025 1ª HABILITAÇÃO 29/03/2004

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL PALHOÇA, SC DATA DE EMISSÃO 03/06/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito
84766184828
SC155481002

PROIBIDO PLASTIFICAR
2009262613

SANTA CATARINA

DFAC AL AP AM BACES GO MA MT MS NS PR PB PE PI RJ RN RR RS SC SE

[Handwritten signature]

[Handwritten marks]



Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de Registro
 JUCESC)
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA
 CATARINA



18/815540-6



Matricula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMERCIO
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800001005114
 DBE analisado.
 Emitida em 21/09/2018 - V3

NOME: B4 ENGENHARIA LTDA

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	090	090		CONTRATO
		315	1	Enquadramento microempresa

VIA ÚNICA

PALHOCA
 1/09/2018

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: DIEGO KELVIN BEZ BIRLOLO

Assinatura: _____

Telefone de contato: (48) 30934435 Societario@contalecontabil.com.br

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.

À decisão.

_____	_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____	_____

_____/_____/_____
 Data

 Responsável

NÃO

_____/_____/_____
 Data

 Responsável

NÃO

_____/_____/_____
 Data

 Responsável

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	2º Exigência <input type="checkbox"/>	3º Exigência <input type="checkbox"/>	4º Exigência <input type="checkbox"/>	5º Exigência <input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido.				
	_____/_____/_____ Data	_____ Responsável	_____/_____/_____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	2º Exigência <input type="checkbox"/>	3º Exigência <input type="checkbox"/>	4º Exigência <input type="checkbox"/>	5º Exigência <input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido.				
	_____/_____/_____ Data	_____ Vogal	_____/_____/_____ Data	_____ Vogal
		Presidente da _____ Turma		_____ Vogal

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/10/2018

Arquivamento 20188155406 Protocolo 188155406 de 01/10/2018 NIRE 42205814012

Nome da empresa B4 ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 409561977650702

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



01/10/2018

(Handwritten signatures and initials)

CONTRATO SOCIAL
B4 ENGENHARIA LTDA



Pelo presente instrumento particular:

DIEGO KELVIN BEZ BIROLO, nacionalidade brasileira, nascido em 04/02/1986, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro electricista, CPF nº 058.523.059-52, carteira de identidade nº 4367557, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Rua dos Beija-flores, 145, apto 101, Pedra Branca, Palhoça, SC, CEP 88137-265, Brasil;

JANETE BORGES DE BARCELOS, nacionalidade brasileira, nascida em 05/06/1967, solteira, empresaria, CPF nº 540.424.969-20, carteira de identidade nº 2390726, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Elizeu Di Bernardi, 200, apto 1407, bloco B, Campinas, São José, SC, CEP 88101-050, Brasil.

Ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, que será regida por este Contrato Social, em consonância com o Código Civil Brasileiro, da Lei n. 6.404/76, e legislação pertinente em vigor.

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial **B4 ENGENHARIA LTDA**.

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na Rua dos Beija-flores, 145, apto 101, Cidade Universitária Pedra Branca, Palhoça, SC, CEP 88137-265.

Cláusula Terceira: A sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social:

- ✓ Instalação e manutenção elétrica;
- ✓ Serviços de engenharia;
- ✓ Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- ✓ Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- ✓ Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS	%	VALORES
1	DIEGO KELVIN BEZ BIROLO	5.100	51	5.100,00
2	JANETE BORGES DE BARCELOS	4.900	49	4.900,00
TOTAL		10.000	100	10.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

81800001005114

1/5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/10/2018

Arquivamento 20188155406 Protocolo 188155406 de 01/10/2018 NIRE 42205814012

Nome da empresa B4 ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 409561977650702

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

01/10/2018

CONTRATO SOCIAL
B4 ENGENHARIA LTDA



Cláusula Sétima: As quotas do capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representam a maioria absoluta do capital social, assegurando o direito de preferência aos demais sócios, em igualdade de condições.

Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, apenas respondendo solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula Nona: A administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** pelo sócio **DIEGO KELVIN BÉZ BIROLO** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro: Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Segundo: A título de pró-labore o administrador poderá retirar mensalmente uma quantia, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios.

Cláusula Décima: O exercício social terminará 31 de Dezembro, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual de sócios, quando não dispensada pela legislação vigente, será decidido o destino dos resultados do exercício, a participação nos lucros, bem como a constituição de reservas de lucros e a sua reversão.

Parágrafo Segundo: O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma desproporcional.

Parágrafo Terceiro: Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

Cláusula Décima Primeira: A reunião da sociedade poderá ser convocada por qualquer dos sócios, conforme as normas estabelecidas na legislação pertinente, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para o endereço dos sócios, para esse fim.

Parágrafo Primeiro: Ficam dispensadas as formalidades de convocação para reunião previstas no § 3º do art. 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

81800001005114

2/5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/10/2018

Arquivamento 20188155406 Protocolo 188155406 de 01/10/2018 NIRE 42205814012

Nome da empresa B4 ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 409561977650702

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

01/10/2018



CONTRATO SOCIAL B4 ENGENHARIA LTDA

Parágrafo Segundo: Torna-se dispensável a reunião por determinação legal ou quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

Parágrafo Terceiro: Porém, em sendo necessária a realização de reunião, as deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas mediante quorum de instalação que será a maioria absoluta do capital social, quorum este que também se aplica a nomeação do administrador, porém, para a alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão, transformação, liquidação ou dissolução o quorum deliberativo será, então, de três quartos dos votos dos quotistas.

Cláusula Décima Segunda: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, conforme o disposto na Cláusula Décima Quinta.

Cláusula Décima Terceira: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não existe(m) impedimento(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta: Os sócios poderão retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos à alteração contratual.

Parágrafo Único: O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula seguinte.

Cláusula Décima Quinta: Os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

Parágrafo Primeiro: A quota liquidada será paga moeda corrente nacional.

Parágrafo Segundo: No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no "caput" desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária.

81800001005114

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number '3/5'.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/10/2018

Arquivamento 20188155406 Protocolo 188155406 de 01/10/2018 NIRE 42205814012

Nome da empresa B4 ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 409561977650702

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

01/10/2018

CONTRATO SOCIAL
B4 ENGENHARIA LTDA



Parágrafo Terceiro: O Balanço especial de que trata esta cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

Cláusula Décima Sexta: Dependem de deliberação e concordância dos sócios: a) A aprovação das contas da administração; b) a exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio; c) a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; d) a destituição dos administradores; e) o modo e o valor da remuneração dos administradores; f) a participação dos administradores e dos empregados nos lucros; g) a modificação do contrato social; h) a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação, resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; i) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; j) recuperação judicial; k) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas; l) aumento de capital com bens ou moeda corrente; m) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.

Cláusula Décima Sétima: A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá: a) transformar-se em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra sociedade; d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

Parágrafo Único: Para tanto é necessário a aprovação de três quartos dos quotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudo de avaliação por profissional habilitado, que será nomeado na reunião, e que deverá observar os critérios do balanço especial, constantes da Cláusula Décima Quinta, protocolo e justificativas elaboradas nos moldes da lei.

Cláusula Décima Oitava: A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no Art. 1.033 CC.

Parágrafo Único: Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observados os termos do art. 1102 e seguintes do Código Civil Brasileiro, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

Cláusula Décima Nona: Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.

Cláusula Vigésima: Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

Parágrafo Único: A responsabilidade quanto à informação oportuna de alterações desses endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-la por escrito.

81800001005114



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/10/2018

Arquivamento 20188155406 Protocolo 188155406 de 01/10/2018 NIRE 42205814012

Nome da empresa B4 ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 409561977650702

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

01/10/2018

4/5

**CONTRATO SOCIAL
B4 ENGENHARIA LTDA**




Cláusula Vigésima Segunda: A sociedade deverá manter o responsável técnico com habilitação perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/SC.

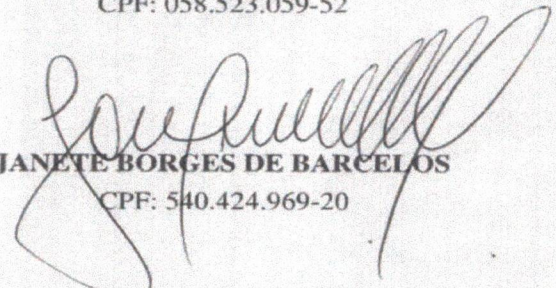
Cláusula Vigésima Primeira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

Cláusula Vigésima Terceira: Fica eleito o foro da comarca de PALHOÇA, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Cláusula Vigésima Quarta: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

Palhoça/SC, 21 de setembro de 2018. ✓


DIEGO KELVIN REX BIROLO
CPF: 058.523.059-52


JANETE BORGES DE BARCELOS
CPF: 540.424.969-20

81800001005114

5/5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/10/2018

Arquivamento 20188155406 Protocolo 188155406 de 01/10/2018 NIRE 42205814012

Nome da empresa B4 ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 409561977650702

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

01/10/2018



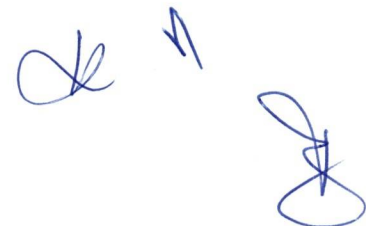
188155406

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	B4 ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	188155406 - 01/10/2018
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42205814012
CNPJ 31.655.647/0001-85
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2018
SOB N: 42205814012



01/10/2018



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/10/2018

Arquivamento 20188155406 Protocolo 188155406 de 01/10/2018 NIRE 42205814012

Nome da empresa B4 ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 409561977650702

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
B4 ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 31.655.647/0001-85



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=4wJx13MOC-Njey125hqCQcchave2=Ug8cwsph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05852305952-DIEGO KELVIN BEZ BIROLO|54042496920-JANETE BORGES DE BARCELOS

DIEGO KELVIN BEZ BIROLO, nacionalidade brasileira, nascido em 04/02/1986, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, CPF nº 058.523.059-52, carteira nacional de habilitação nº 03240318930, órgão expedidor Detran-SC, residente e domiciliado na Rua dos Beija-Flores, nº 145, apto 101, Pedra Branca, Palhoça/SC, CEP 88.137-265, Brasil.

JANETE BORGES DE BARCELOS, nacionalidade brasileira, nascida em 05/06/1967, solteira, empresária, CPF nº 540.424.969-20, carteira nacional de habilitação nº 02156804576, órgão expedidor Detran-SC, residente e domiciliada na Rua Elizeu Di Bernardi, nº 200, apto 1407, bloco B, Campinas, São José/SC, CEP 88101050, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **B4 ENGENHARIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205814012, com sede Rua dos Beija-flores, 145, apto 101, Cidade Universitária Pedra Branca, Palhoça, SC, CEP 88137265, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.655.647/0001-85, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no endereço Avenida dos Lagos, nº 41, Sala 158, Pedra Branca, Palhoça/SC, CEP 88.137-100.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter os seguintes objetos:

- ✓ Instalação e manutenção elétrica;
- ✓ Serviços de engenharia;
- ✓ Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- ✓ Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- ✓ Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- ✓ Construção de edifícios; e
- ✓ Serviços de pintura de edifícios em geral.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Palhoça/SC.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

Req: 81200000115015

Página 1

31/01/2022



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 31/01/2022 Data dos Efeitos 20/01/2022
Arquivamento 20226949133 Protocolo 226949133 de 31/01/2022 NIRE 42205814012
Nome da empresa B4 ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 413664815572684

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
B4 ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 31.655.647/0001-85



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Cláusula Primeira: A sociedade usa o nome empresarial **B4 ENGENHARIA LTDA**.

Cláusula Segunda: A sociedade possui sua sede social localizada na Avenida dos Lagos, nº 41, Sala 158, Pedra Branca, Palhoça/SC, CEP 88.137-100.

Cláusula Terceira: A sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior.

Cláusula Quarta: A sociedade tem como objeto social:

- ✓ Instalação e manutenção elétrica;
- ✓ Serviços de engenharia;
- ✓ Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- ✓ Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- ✓ Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- ✓ Construção de edifícios; e
- ✓ Serviços de pintura de edifícios em geral.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 01/10/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Nº Ordem	SÓCIOS	QUOTAS	%	VALORES
1	DIEGO KELVIN BEZ BIROLO	5.100	51	5.100,00
2	JANETE BORGES DE BARCELOS	4.900	49	4.900,00
TOTAL		10.000	100	10.000,00

Parágrafo Único: O capital social totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: As quotas do capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representam a maioria absoluta do capital social, assegurando o direito de preferência aos demais sócios, em igualdade de condições.

Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, apenas respondendo solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula Nona: A administração da sociedade é exercida **ISOLADAMENTE** pelo sócio **DIEGO KELVIN BEZ BIROLO** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro: Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

Req: 81200000115015

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/01/2022 Data dos Efeitos 20/01/2022

Arquivamento 20226949133 Protocolo 226949133 de 31/01/2022 NIRE 42205814012

Nome da empresa B4 ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 413664815572684

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

31/01/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
B4 ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 31.655.647/0001-85



Parágrafo Segundo: A título de pró-labore o administrador poderá retirar mensalmente uma quantia, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios.

Cláusula Décima: O exercício social terminará 31 de Dezembro, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual de sócios, quando não dispensada pela legislação vigente, será decidido o destino dos resultados do exercício, a participação nos lucros, bem como a constituição de reservas de lucros e a sua reversão.

Parágrafo Segundo: O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma desproporcional.

Parágrafo Terceiro: Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

Cláusula Décima Primeira: A reunião da sociedade pode ser convocada por qualquer dos sócios, conforme as normas estabelecidas na legislação pertinente, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para o endereço dos sócios, para esse fim.

Parágrafo Primeiro: Ficam dispensadas as formalidades de convocação para reunião previstas no § 3º do art. 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo: Torna-se dispensável a reunião por determinação legal ou quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

Parágrafo Terceiro: Porém, em sendo necessária a realização de reunião, as deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas mediante quorum de instalação que será a maioria absoluta do capital social, quorum este que também se aplica a nomeação do administrador, porém, para a alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão, transformação, liquidação ou dissolução o quorum deliberativo será, então, de três quartos dos votos dos quotistas.

Cláusula Décima Segunda: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, conforme o disposto na Cláusula Décima Quinta.

Cláusula Décima Terceira: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não existe(m) impedimento(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta: Os sócios poderão retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos à alteração contratual.

Req: 81200000115015

Página 3

1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/01/2022 Data dos Efeitos 20/01/2022

Arquivamento 20226949133 Protocolo 226949133 de 31/01/2022 NIRE 42205814012

Nome da empresa B4 ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 413664815572684

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

31/01/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
B4 ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 31.655.647/0001-85



Parágrafo Único: O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula seguinte.

Cláusula Décima Quinta: Os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

Parágrafo Primeiro: A quota liquidada será paga moeda corrente nacional.

Parágrafo Segundo: No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no "caput" desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária.

Parágrafo Terceiro: O Balanço especial de que trata esta cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

Cláusula Décima Sexta: Dependem de deliberação e concordância dos sócios: a) A aprovação das contas da administração; b) a exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio; c) a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; d) a destituição dos administradores; e) o modo e o valor da remuneração dos administradores; f) a participação dos administradores e dos empregados nos lucros; g) a modificação do contrato social; h) a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação, resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; i) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; j) recuperação judicial; k) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas; l) aumento de capital com bens ou moeda corrente; m) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.

Cláusula Décima Sétima: A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá: a) transformar-se em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra sociedade; d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

Parágrafo Único: Para tanto é necessário a aprovação de três quartos dos quotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudo de avaliação por profissional habilitado, que será nomeado na reunião, e que deverá observar os critérios do balanço especial, constantes da Cláusula Décima Quinta, protocolo e justificativas elaboradas nos moldes da lei.

Cláusula Décima Oitava: A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no Art. 1.033 CC.

Parágrafo Único: Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observados os termos do art. 1102 e seguintes do Código Civil Brasileiro, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

Cláusula Décima Nona: Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.

Req: 81200000115015

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/01/2022 Data dos Efeitos 20/01/2022

Arquivamento 20226949133 Protocolo 226949133 de 31/01/2022 NIRE 42205814012

Nome da empresa B4 ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.asp>

Chancela 413664815572684

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

31/01/2022

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
B4 ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 31.655.647/0001-85**



Cláusula Vigésima: Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

Parágrafo Único: A responsabilidade quanto à informação oportuna de alterações desses endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-la por escrito.

Cláusula Vigésima Primeira: A sociedade deverá manter o responsável técnico com habilitação perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/SC.

Cláusula Vigésima Segunda: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

Cláusula Vigésima Terceira: Fica eleito o foro da comarca de PALHOÇA, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Cláusula Vigésima Quarta: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Palhoça, 20 de janeiro de 2022.

DIEGO KELVIN BEZ BIROLO

JANETE BORGES DE BARCELOS

Req: 81200000115015

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/01/2022 Data dos Efeitos 20/01/2022

Arquivamento 20226949133 Protocolo 226949133 de 31/01/2022 NIRE 42205814012

Nome da empresa B4 ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 413664815572684

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

31/01/2022



226949133



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	B4 ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	226949133 - 31/01/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205814012
CNPJ 31.655.647/0001-85
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2022
SOB N: 20226949133

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20226949133

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05852305952 - DIEGO KELVIN BEZ BIROLO - Assinado em 31/01/2022 às 15:35:55

Cpf: 54042496920 - JANETE BORGES DE BARCELOS - Assinado em 31/01/2022 às 11:23:21



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/01/2022 Data dos Efeitos 20/01/2022

Arquivamento 20226949133 Protocolo 226949133 de 31/01/2022 NIRE 42205814012

Nome da empresa B4 ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 413664815572684

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

31/01/2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.655.647/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/10/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL B4 ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) B4 ENGENHARIA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DOS LAGOS	NÚMERO 41	COMPLEMENTO SALA 158
-----------------------------------	---------------------	--------------------------------

CEP 88.137-100	BAIRRO/DISTRITO PEDRA BRANCA	MUNICÍPIO PALHOCA	UF SC
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@B4ENGENHARIA.COM	TELEFONE (48) 3093-0546
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/02/2022** às **07:54:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

(Assinaturas manuscritas em azul)



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: B4 ENGENHARIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42205814012	CNPJ 31.655.647/0001-85	Arquivamento do ato Constitutivo 01/10/2018	Início da atividade 01/10/2018
Endereço: RUA DOS BEIJA-FLORES, 145 APT 101, #CIDADE UNIVERSITARIA PEDRA BR, PALHOÇA, SC - CEP: 88137265			
OBJETO SOCIAL			
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
DIEGO KELVIN BEZ BIROLO 058.523.059-52	5.100,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
JANETE BORGES DE BARCELOS 540.424.969-20	4.900,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 01/10/2018	Número 20188155406	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Evento: 090 - CONTRATO Evento: 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

página: 1/2

227124340



CONTROLE: 11407645571707 CPF SOLICITANTE: 043.605.299-70 NIRE: 42205814012 EMITIDA: 07/01/2022 PROTOCOLO: 227124340



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: B4 ENGENHARIA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205814012	31.655.647/0001-85	01/10/2018	01/10/2018

Endereço:

RUA DOS BEIJA-FLORES, 145 APT 101, #CIDADE UNIVERSITARIA PEDRA BR, PALHOÇA, SC - CEP: 88137265

FLORIANOPOLIS - SC, 7 de Janeiro de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

227124340



página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: B4 ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 31.655.647/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:36:55 do dia 07/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2022.

Código de controle da certidão: **B095.5D3C.D88E.8D51**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Assinaturas manuscritas em azul)



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **B4 ENGENHARIA LTDA**
CNPJ/CPF: **31.655.647/0001-85**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 220140001725027
Data de emissão: 05/01/2022 17:41:32
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 06/03/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

13641/2022

Certifico, para os devidos fins, que revendo o Cadastro desta Secretaria constatei que o contribuinte abaixo certificado, que INEXISTEM DÉBITOS com o erário até a presente data, em relação a Tributos Municipais, ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de lançar créditos Tributários, que venham a ser apurados.

Contribuinte

Nome/Razão: 39401600 - B4 ENGENHARIA LTDA

CNPJ/CPF: 31.655.647/0001-85

Endereço: RUA DOS BEIJA- FLORES, 145

Complemento: APT 101

Bairro: PEDRA BRANCA

Cidade: Palhoça - SC

Validade da Certidão até: 07/03/2022

Finalidade

Certidão de Débito - Contribuinte

Emitido por:

O Referido é verdadeiro e dou fé.

Palhoça-SC 4 de fevereiro de 2022.

Esta certidão foi emitida através do Portal de Serviços da Prefeitura de Palhoça, para consultar a autenticidade e validade do documento acesse: www.palhoca.atende.net por meio do código de controle 13641/2022.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.655.647/0001-85

Razão Social: B4 ENGENHARIA LTDA

Endereço: RUA DOS BEIJA FLORES / PEDRA BRANCA / PALHOCA / SC / 88137-265

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/01/2022 a 27/02/2022

Certificação Número: 2022012902385375061806

Informação obtida em 04/02/2022 14:00:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: B4 ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.655.647/0001-85

Certidão nº: 416988/2022

Expedição: 07/01/2022, às 10:39:43

Validade: 05/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **B4 ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.655.647/0001-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

N X [assinatura] [assinatura]



07/01/2022

0011787017

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Palhoça



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9086515

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Palhoça, com distribuição anterior à data de 06/01/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

B4 ENGENHARIA LTDA, portador do CNPJ: 31.655.647/0001-85. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Palhoça, sexta-feira, 7 de janeiro de 2022.

PEDIDO Nº:

0011787017





CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1219896

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: B4 ENGENHARIA LTDA

Raiz do CNPJ: 31.655.647

Certidão emitida às 11:44 de 07/01/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



Empresa: **B4 ENGENHARIA LTDA**
C.N.P.J.: 31.655.647/0001-85
Balço encerrado em: 31/12/2020



Folha: 0001
Número livro: 0003

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2020	2019
	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO	10.046,17D	10.948,96D
CIRCULANTE	10.046,17D	10.948,96D
DISPONIBILIDADE	10.046,17D	10.948,96D
CAIXA	8.073,82D	8.673,82D
CAIXA MATRIZ	8.073,82D	8.673,82D
BANCOS	1.972,35D	2.275,14D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.972,35D	2.275,14D
PASSIVO	10.046,17C	10.948,96C
CIRCULANTE	114,00C	0,00
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	114,00C	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	114,00C	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	114,00C	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.932,17C	10.948,96C
CAPITAL SOCIAL	10.000,00C	10.000,00C
CAPITAL SOCIAL	10.000,00C	10.000,00C
CAPITAL SOCIAL	10.000,00C	10.000,00C
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	67,83D	948,96C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	67,83D	948,96C
LUCROS ACUMULADOS	0,00	948,96C
PREJUÍZOS ACUMULADOS	67,83D	0,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial encerrado em 31/12/2020, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R\$ 10.046,17 (Dez mil e quarenta e seis reais e dezessete centavos), transcritos nesta folha do Livro Diário nº 3

Palhoça, 31 de Dezembro de 2020

DIEGO KELVIN BEZ Assinado de forma digital por DIEGO KELVIN BEZ
BIROLO-058523059 BIROLO-05852305952
52 Dados: 2021.05.20 18:07:21 -03'00'

DIEGO KELVIN BEZ BIROLO
Sócio Administrador
CPF: 058.523.059-52

ALEXANDRA DA Assinado de forma digital por ALEXANDRA DA SILVA
SILVA:00401343 SILVA:00401343936
936 Dados: 2021.05.20 18:07:41 -03'00'

ALEXANDRA DA SILVA
CRC/SC: 022253/O-9
CPF: 004.013.439-36

B4 ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 31.655.647/0001-85
Índices Financeiros 2020



ATIVO TOTAL	=	10.046,17	PASSIVO TOTAL	=	10.046,17
DISPONÍVEL	=	10.046,17	PASSIVO CIRCULANTE	=	114,00
ATIVO CIRCULANTE	=	10.046,17	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	=	-
ESTOQUES	=	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	=	9.932,17
ATIVO REAL. L. PRAZO	=	-	CAPITAL SOCIAL	=	10.000,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	=	-	LUCRO LÍQUIDO	=	(1.016,79)
IMOBILIZADO	=	-	RECEITA BRUTA	=	1.900,00
LIQUIDEZ CORRENTE	X4=	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	=	$\frac{10.046,17}{114,00}$	= 88,12
LIQUIDEZ SECA	X3=	$\frac{\text{Ativo Circulante-Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$	=	$\frac{10.046,17}{114,00}$	= 88,12
LIQUIDEZ GERAL	X2=	$\frac{\text{Ativo Circulante+ARLP}}{\text{Passivo Circulante+PELP}}$	=	$\frac{10.046,17}{114,00}$	= 88,12
ENDIVIDAMENTO GERAL	X5=	$\frac{\text{Passivo Circulante + PELP}}{\text{Patrimonio Líquido}}$	=	$\frac{114,00}{9.932,17}$	= 0,01
RENTABILIDADE PATRIMONIO	X1=	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimonio Líquido}}$	=	$\frac{(1.016,79)}{9.932,17}$	= (0,10)
FATOR DE INSOLVÊNCIA	FI=	$0,05X1 + 1,65X2 + 3,55X3 - 1,06X4 - 0,33X5$			364,83
		364,83			
SOLVÊNCIA GERAL	FI=	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Exigível Total}}$	=	$\frac{10.046,17}{114,00}$	= 88,12

ALEXANDRA DA SILVA:00401343936
 Assinado de forma digital por ALEXANDRA DA SILVA:00401343936
 Dados: 2021.05.20 18:04:23 -03'00'

ALEXANDRA DA SILVA
 Contadora
 CRC/SC 022253/O-9

DIEGO KELVIN BEZ BIROLO:05852305952
 Assinado de forma digital por DIEGO KELVIN BEZ BIROLO:05852305952
 Dados: 2021.05.20 18:04:51 -03'00'

DIEGO KELVIN BEZ BIROLO
 Sócio Administrador
 CPF 058.523.059-52

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42205814012	CNPJ 31.655.647/0001-85
NOME EMPRESARIAL 4 ENGENHARIA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 86.C2.85.50.77.3C.11.46.3E.0F.93.DA.59.3A.EA.71.C1.90.B7.7C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	00401343936	ALEXANDRA DA SILVA:00401343936	471021958714689455 3	12/02/2021 a 12/02/2022	Não
Administrador	05852305952	DIEGO KELVIN BEZ BIROLO:05852305952	580227539027276766 7	15/01/2021 a 15/01/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

86.C2.85.50.77.3C.11.46.3E.0F.93.DA.
59.3A.EA.71.C1.90.B7.7C-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/05/2021 às 15:54:13

62.DA.06.D8.51.57.3F.2B
93.6F.C0.70.D7.2D.62.2D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

(Handwritten signatures and initials)



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	B4 ENGENHARIA LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2020 a 31/12/2020	CNPJ: 31.655.647/0001-85
Número de Ordem do Livro:	3	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	B4 ENGENHARIA LTDA
NIRE	42205814012
CNPJ	31.655.647/0001-85
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Palhoça
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/10/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	611

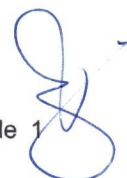
TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	B4 ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	611
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 86.C2.85.50.77.3C.11.46.3E.0F.93.DA.59.3A.EA.71.C1.90.B7.7C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

X *h* *de* 

BALANCETE



Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
576	3.1.3.03.001.001	Locação de Máquinas e Equipamentos	0,00	450,00	0,00	(450,00)
556	3.1.3.03.001.001	Serviços Tomados de Terceiros - PJ	0,00	35.201,00	0,00	(35.201,00)
295	3.1.5	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	24.689,62	0,00	(24.689,62)
296	3.1.5.01	DESPESAS COMERCIAIS	0,00	2.605,93	0,00	(2.605,93)
319	3.1.5.01.002	DESPESAS GERAIS	0,00	2.605,93	0,00	(2.605,93)
1032	3.1.5.01.002.001	Propaganda e Publicidade	0,00	2.605,93	0,00	(2.605,93)
329	3.1.5.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	19.910,51	0,00	(19.910,51)
353	3.1.5.02.002	DESPESAS GERAIS	0,00	19.910,51	0,00	(19.910,51)
531	3.1.5.02.002.001	Aluguéis e Condomínios	0,00	4.980,28	0,00	(4.980,28)
1125	3.1.5.02.002.001	Bens de Pequeno Valor	0,00	440,43	0,00	(440,43)
365	3.1.5.02.002.001	Cartório, Legais e Judiciais	0,00	19,02	0,00	(19,02)
519	3.1.5.02.002.001	Certificação Digital	0,00	290,00	0,00	(290,00)
532	3.1.5.02.002.001	Combustíveis e Lubrificantes	0,00	2.760,65	0,00	(2.760,65)
572	3.1.5.02.002.001	Copa e Cozinha	0,00	283,48	0,00	(283,48)
363	3.1.5.02.002.001	Depreciações e Amortizações	0,00	3.670,43	0,00	(3.670,43)
354	3.1.5.02.002.001	Energia Elétrica	0,00	107,49	0,00	(107,49)
1192	3.1.5.02.002.001	Entidades e Associações	0,00	1.639,44	0,00	(1.639,44)
1190	3.1.5.02.002.001	Estacionamento / Pedágio / Táxi	0,00	138,16	0,00	(138,16)
1082	3.1.5.02.002.001	Fotocópias e Encadernação	0,00	77,40	0,00	(77,40)
1510	3.1.5.02.002.001	Fretes e Carretos	0,00	80,78	0,00	(80,78)
361	3.1.5.02.002.001	Honorários Contábeis	0,00	1.093,00	0,00	(1.093,00)
1035	3.1.5.02.002.001	Manutenção de Imóveis	0,00	860,37	0,00	(860,37)
1616	3.1.5.02.002.001	Manutenção de Veículos	0,00	2.000,00	0,00	(2.000,00)
9	3.1.5.02.002.001	Material de Escritório	0,00	354,25	0,00	(354,25)
570	3.1.5.02.002.001	Mensalidade de Software	0,00	356,48	0,00	(356,48)
1036	3.1.5.02.002.001	Serviços de Informática e Internet	0,00	331,23	0,00	(331,23)
362	3.1.5.02.002.001	Serviços Prestados por Terceiros - PJ	0,00	142,03	0,00	(142,03)
571	3.1.5.02.002.001	Suprimentos de Informática	0,00	170,00	0,00	(170,00)
356	3.1.5.02.002.001	Telefone	0,00	115,59	0,00	(115,59)
345	3.1.5.03	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	2.173,18	0,00	(2.173,18)
573	3.1.5.03.001	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	2.173,18	0,00	(2.173,18)
347	3.1.5.03.001.001	Impostos e Taxas Estaduais	0,00	1.187,00	0,00	(1.187,00)
350	3.1.5.03.001.001	Impostos e Taxas Municipais	0,00	986,18	0,00	(986,18)
367	3.1.6	DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	130,02	356,42	226,40
574	3.1.6.01	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	130,02	0,00	(130,02)
1430	3.1.6.01.001	DESPESAS E ENCARGOS FINANCEIROS	0,00	130,02	0,00	(130,02)
371	3.1.6.01.001.001	Descontos Concedidos	0,00	129,94	0,00	(129,94)
368	3.1.6.01.001.001	Juros e Multas sobre Títulos	0,00	0,08	0,00	(0,08)
430	3.1.6.02	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	356,42	356,42
431	3.1.6.02.001	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	356,42	356,42
434	3.1.6.02.001.001	Desconto Obtidos	0,00	0,00	1,12	1,12
433	3.1.6.02.001.001	Juros Recebidos	0,00	0,00	355,30	355,30

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a Empresa B4 ENGENHARIA LTDA, estabelecida na Avenida dos Lagos, Bairro Pedra Branca, Município de Palhoça/SC, registro no CREA-SC 160755-5-SC, inscrita no CNPJ 31.655.647/0001-85, executou para a Sociedade de Educação Superior e Cultura Brasil S.A., inscrita no CNPJ 84.684.182/0025-24, com sede na Avenida José Acácio Moreira, n.º 787, Bairro Centro, município de Tubarão/SC, os serviços de **Execução das Instalações Elétricas, telecomunicações e Sonorização, com execução de infraestrutura, com fornecimento de projeto As-built.**

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- 95m – Execução de infraestrutura aparente para cabos elétricos de baixa tensão em eletrodutos;
- 95m – Execução de infraestrutura aparente em eletrodutos para cabos de comunicação tipo UTP Cat6;
- 97pçs – Luminárias LED, 32W;
- 694m² - Instalações elétricas em baixa tensão;
- 63unid. Montagem e instalação de pontos de rede categoria 6;
- 2pçs – Montagem de brackets de telecomunicação metálicos;
- 3pçs – Montagem de patch panel de 24portas, categoria 6;
- 3pçs – Instalação de switch 24portas, gigalan;
- 22pts– Instalação de 22 pontos de sonorização em laboratório, contendo microfones, captadores de som, autofalantes, amplificadores e fontes de 48V tipo phantom power;
- 1pç – Montagem de quadro elétrico de 24(vinte e quatro) circuitos;
- 1.220m – Lançamento de cabo de rede categoria 6;
- 16pts – Execução de pontos de iluminação de emergência.
- 1unid. – Montagem e instalação, com fornecimento de diagrama elétrico, de um quadro de disjuntores com proteção geral de 100A;
- 1unid – Projeto Elétrico das instalações de baixa tensão, sonorização, iluminação, iluminação de emergência CC, infraestrutura elétrica, rede de informática e comunicação.
- 1unid. – Elaboração do projeto As-built dos serviços acima relacionados.

Os serviços iniciaram-se em 17/04/2021 e encerraram-se em 16/06/2021.

A responsabilidade técnica coube ao Engenheiro Eletricista Diego Bez Birolo, registro no CREA-SC 144506-4, conforme ART n.º 7832943-1

Palhoça, 16 de junho de 2021.

**FABIO JOSE DA
SILVA:9099342
0982**

Assinado de forma digital
por FABIO JOSE DA
SILVA:90993420982
Dados: 2021.06.16
15:01:41 -03'00'

Eng.º Fabio José da Silva
CREA-SC: 052.685-7
Sociedade de Educação Superior e Cultura Brasil S.A
CNPJ 84.684.182/0026-05

Registro realizado eletronicamente, para obter o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creaenet/validarcatidao_acervo.php, informando o número de Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100054392 CAT nº 252021130184 de 06/07/2021, página 4 de 4





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252021130184

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **DIEGO KELVIN BEZ BIROLO**
Registro.....: SC S1 144506-4
C.P.F.....: 058.523.059-52
Data Nasc....: 04/02/1986
Títulos.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA
DIPLOMADO EM 16/08/2016 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA
TUBARAO - SC



•ART 7832943-1

Empresa.....: B4 ENGENHARIA LTDA
Contratante...: SOCIEDADE DE EDUCACAO SUPERIOR E CULTURA BRAS
Proprietário.: SOCIEDADE DE EDUCACAO SUPERIOR E CULTURA
Endereço Obra: AVENIDA JOSE ACACIO MOREIRA 787
Bairro..... MORROTOS
88700 - TUBARAO - SC

Registrada em: 16/06/2021 Baixada em.. 01/07/2021
Período (Previsto) - Início: 17/04/2021 Término.....: 16/06/2021
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL

INSTALACAO

PROJETO

DUTO PARA CABOS DE COMUNICACAO
Dimensão do Trabalho ..: 95,00 METRO(S)

EXECUCAO

DUTO PARA CABOS DE COMUNICACAO
Dimensão do Trabalho ..: 95,00 METRO(S)

EXECUCAO

PROJETO

PROTECAO DE INSTALACOES ELETRICAS EM BAIXA TENSAO
Dimensão do Trabalho ..: 100,00 AMPERE(S)

INSTALACAO

PROTECAO DE INSTALACOES ELETRICAS EM BAIXA TENSAO
Dimensão do Trabalho ..: 100,00 AMPERE(S)

EXECUCAO

PROJETO

QUADRO DE COMANDO OU DE CONTROLE
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)

INSTALACAO

QUADRO DE COMANDO OU DE CONTROLE
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO

PROJETO

REDE LOGICA PARA INFORMATICA

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Registro realizado eletronicamente, para obter acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/crea/validar/certidao_acervo.php, informando o número de Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a p do protocolo nº 72100054392 CAT nº 252021130184 de 06/07/2021, página 1 de 4





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252021130184

Atividade concluída

Dimensão do Trabalho ... 1.220,00 METRO(S)
 INSTALACAO
 REDE LOGICA PARA INFORMATICA
 Dimensão do Trabalho ... 1.220,00 METRO(S)
 INSTALACAO
 PROJETO
 DUTO PARA CABOS ELETRICOS
 Dimensão do Trabalho ... 95,00 METRO(S)
 EXECUCAO
 DUTO PARA CABOS ELETRICOS
 Dimensão do Trabalho ... 95,00 METRO(S)
 INSTALACAO
 EXECUCAO
 ILUMINACAO
 Dimensão do Trabalho ... 97,00 LUMINARIA(S)
 EXECUCAO
 PROJETO
 INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO PARA FINS INDUSTRIAIS
 Dimensão do Trabalho ... 694,00 METRO(S) QUADRADO(S) ✓
 INSTALACAO
 INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO PARA FINS INDUSTRIAIS
 Dimensão do Trabalho ... 694,00 METRO(S) QUADRADO(S) ✓
 EXECUCAO
 PROJETO
 REDE LOGICA PARA INFORMATICA
 Dimensão do Trabalho ... 63,00 PONTO(S)
 INSTALACAO
 REDE LOGICA PARA INFORMATICA
 Dimensão do Trabalho ... 63,00 PONTO(S)
 INSTALACAO
 PROJETO
 ILUMINACAO DE EMERGENCIA ALIMENTADA EM CORRENTE CONTINUA
 Dimensão do Trabalho ... 16,00 PONTO(S)
 EXECUCAO
 ILUMINACAO DE EMERGENCIA ALIMENTADA EM CORRENTE CONTINUA
 Dimensão do Trabalho ... 16,00 PONTO(S)
 EXECUCAO
 PROJETO
 SONORIZACAO
 Dimensão do Trabalho ... 22,00 PONTO(S)
 INSTALACAO
 SONORIZACAO
 Dimensão do Trabalho ... 22,00 PONTO(S)
 INSTALACOES ELETRICAS DOS LABORATORIOS DE MEDICINA DO CAMPUS DA UNISUL
 PEDRA BRANCA



Registro realizado eletronicamente, pelo site: https://www.crea-sc.org.br/creatnet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100054392 do protocolo nº 72100054392 de 06/07/2021, página 2 de 4 CAT nº 252021130184 de 06/07/2021, página 2 de 4

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

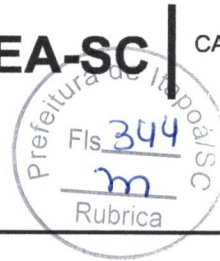
CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252021130184

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72100054392, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252021130184
06/07/2021, 11:52:28

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para obter o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_certidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100054392 CAT nº 252021130184 de 06/07/2021, página 3 de 4



(Handwritten signatures)



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART CREA-SC

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2021 7832943-1

Inicial Individual

1. Responsável Técnico

DIEGO KELVIN BEZ BIROLO

Título Profissional: Engenheiro Eletricista

Empresa Contratada: B4 ENGENHARIA LTDA



RNP: 2515780466

Registro: 144506-4-SC

Registro: 160755-5-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Sociedade de Educação Superior e Cultura Bras

Endereço: AVENIDA JOSE ACACIO MOREIRA

Complemento:

Cidade: TUBARAO

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 86.138,22

Contrato: 076/2021

Celebrado em: 16/04/2021

Honorários:

Vinculado à ART:

Bairro: MORROTES

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 84.684.182/0025-24
Nº: 787

CEP: 88704-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Sociedade de Educação Superior e Cultura Bras

Endereço: AVENIDA JOSE ACACIO MOREIRA

Complemento:

Cidade: TUBARAO

Data de Início: 17/04/2021

Finalidade: Escolar

Data de Término: 16/06/2021

Bairro: MORROTES

UF: SC

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 84.684.182/0025-24
Nº: 787

CEP: 88704-000

Código:

4. Atividade Técnica

Instalação	Projeto	Execução		
Duto para Cabos de Comunicação			Dimensão do Trabalho:	95,00 Metro(s)
Proteção de Instalações elétricas em Baixa Tensão			Dimensão do Trabalho:	100,00 Ampere(s)
Quadro de comando/controle			Dimensão do Trabalho:	1,00 Unidade(s)
Rede Lógica para Informática em Edificações			Dimensão do Trabalho:	1.220,00 Metro(s)
Duto Para Cabos Elétricos			Dimensão do Trabalho:	95,00 Metro(s)
Iluminação			Dimensão do Trabalho:	97,00 Luminária(s)
Instalação elétrica em baixa tensão para fins industriais			Dimensão do Trabalho:	694,00 Metro(s) Quadrado(s)
Rede Lógica para Informática em Edificações			Dimensão do Trabalho:	63,00 Ponto(s)
Iluminação de Emergência Alimentada em Corrente Contínua			Dimensão do Trabalho:	16,00 Ponto(s)
Sonorização			Dimensão do Trabalho:	22,00 Ponto(s)

5. Observações

Instalações Elétricas dos Laboratórios de Medicina do Campus da UNISUL - Pedra Branca.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

- . A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART: TAXA DA ART PAGA
Valor ART: R\$ 233,94 | Data Vencimento: 28/06/2021 | Registrada em: 16/06/2021
Valor Pago: R\$ 233,94 | Data Pagamento: 28/06/2021 | Nosso Número: 14002104000298143
- . A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- . A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- . Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

PALHOCA - SC, 16 de Junho de 2021

DIEGO KELVIN BEZ BIROLO

058.523.059-52

Contratante: Sociedade de Educação Superior e Cultura Bras

84.684.182/0025-24



ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a Empresa B4 ENGENHARIA LTDA, estabelecida na Avenida dos Lagos, Bairro Pedra Branca, Município de Palhoça/SC, registro no CREA-SC 160755-5-SC, inscrita no CNPJ 31.655.647/0001-85, executou para a Sociedade de Educação Superior e Cultura Brasil S.A., inscrita no CNPJ 84.684.182/0026-05, com sede na Rua Avenida Pedra Branca, n.º 25, Bairro Cidade Universitária Pedra Branca, município de Palhoça/SC, os serviços de **Execução das Instalações Elétricas, telecomunicações e Sonorização, com execução de infraestrutura, com fornecimento de projeto As-built.**

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- 70m – Execução de infraestrutura aparente para cabos elétricos de baixa tensão em eletrodutos;
- 95m – Execução de infraestrutura aparente em eletrodutos para cabos de comunicação tipo UTP Cat6;
- 120pçs – Luminárias LED, 32W;
- 895m² - Instalações elétricas em baixa tensão;
- 66unid. Montagem e instalação de pontos de rede categoria 6;
- 2pçs – Montagem de brackets de telecomunicação metálicos;
- 3pçs – Montagem de patch panel de 24portas, categoria 6;
- 3pçs – Instalação de switch 24portas, gigalan;
- 20pts – Instalação de 20 pontos de sonorização em laboratório, contendo microfones, captadores de som, autofalantes, amplificadores e fontes de 48V tipo phantom power;
- 1pç – Montagem de quadro elétrico de 24(vinte e quatro) circuitos;
- 1220m – Lançamento de cabo de rede categoria 6;
- 14pts – Execução de pontos de iluminação de emergência.
- 1unid. – Montagem e instalação, com fornecimento de diagrama elétrico, de um quadro de disjuntores com proteção geral de 100A;
- 1unid – Projeto Elétrico das instalações de baixa tensão, sonorização, iluminação, iluminação de emergência CC, infraestrutura elétrica, rede de informática e comunicação.
- 1unid. – Elaboração do projeto As-built dos serviços acima relacionados.

Os serviços iniciaram-se em 22/02/2021 e encerraram-se em 01/04/2021.

A responsabilidade técnica coube ao Engenheiro Eletricista Diego Bez Birolo, registro no CREA-SC 144506-4, conforme ART n.º 7743040-1

Palhoça, 26 de abril de 2021. **FABIO JOSE DA**

SILVA:909934209

82

Assinado de forma digital por
FABIO JOSE DA
SILVA:90993420982
Dados: 2021.04.26 21:25:33
-03'00'

Eng.º Fabio José da Silva
CREA-SC: 052.685-7

Sociedade de Educação Superior e Cultura Brasil S.A
CNPJ 84.684.182/0026-05

Registro realizado eletronicamente, para obter o código QR impresso na CAT, acesse o endereço eletrônico: www.crea-sc.org.br/creaef/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100031671 de 27/04/2021, página 4 de 4
CAT nº 252021127940 de 27/04/2021, página 4 de 4





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252021127946
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **DIEGO KELVIN BEZ BIROLO**
Registro.....: SC S1 144506-4
C.P.F.....: 058.523.059-52
Data Nasc....: 04/02/1986
Títulos.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA
DIPLOMADO EM 16/08/2016 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA
TUBARAO - SC



•ART 7743040-1

Empresa.....: B4 ENGENHARIA LTDA
Contratante...: SOCIEDADE DE EDUCACAO SUPERIOR E CULTURA BRAS
Proprietário..: SOCIEDADE DE EDUCACAO SUPERIOR E CULTURA
Endereço Obra: AVENIDA PEDRA BRANCA 25 BLOCO B E D
Bairro..... PEDRA BRANCA
88130 - PALHOCA - SC
Registrada em: 06/04/2021 Baixada em.. 15/04/2021
Período (Previsto) - Início: 01/02/2021 Término.....: 01/04/2021
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7739207-0
Profissional: 144506-4 DIEGO KELVIN BEZ BIROLO

INSTALACAO

PROJETO

DUTO PARA CABOS ELETRICOS
Dimensão do Trabalho ... 70,00 METRO(S)

EXECUCAO

DUTO PARA CABOS ELETRICOS
Dimensão do Trabalho ... 70,00 METRO(S)

INSTALACAO

PROJETO

DUTO PARA CABOS DE COMUNICACAO
Dimensão do Trabalho ... 95,00 METRO(S)

EXECUCAO

DUTO PARA CABOS DE COMUNICACAO
Dimensão do Trabalho ... 95,00 METRO(S)

INSTALACAO

EXECUCAO

ILUMINACAO
Dimensão do Trabalho ... 120,00 LUMINARIA(S)

EXECUCAO

PROJETO

INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO PARA FINS INDUSTRIAIS
Dimensão do Trabalho ... 895,00 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACAO

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Certidão de Acervo Técnico nº 252021127946 emitida em 27/04/2021

Registro realizado eletronicamente, por meio de acesso ao código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: http://www.crea-sc.org.br/crea/ver/certidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a ... do protocolo nº 72100031671 CAT nº 252021127946 de 27/04/2021, página 1 de 4

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252021127946

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO PARA FINS INDUSTRIAIS

Dimensão do Trabalho ... 895,00 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

PROJETO

PROTECAO DE INSTALACOES ELETRICAS EM BAIXA TENSAO

Dimensão do Trabalho ... 100,00 AMPERE(S)

INSTALACAO

PROTECAO DE INSTALACOES ELETRICAS EM BAIXA TENSAO

Dimensão do Trabalho ... 100,00 AMPERE(S)

EXECUCAO

PROJETO

QUADRO DE COMANDO OU DE CONTROLE

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

INSTALACAO

QUADRO DE COMANDO OU DE CONTROLE

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO

PROJETO

REDE LOGICA PARA INFORMATICA

Dimensão do Trabalho ... 66,00 PONTO(S)

INSTALACAO

REDE LOGICA PARA INFORMATICA

Dimensão do Trabalho ... 66,00 PONTO(S)

EXECUCAO

PROJETO

SONORIZACAO

Dimensão do Trabalho ... 20,00 PONTO(S)

INSTALACAO

SONORIZACAO

Dimensão do Trabalho ... 20,00 PONTO(S)

EXECUCAO

PROJETO

REDE LOGICA PARA INFORMATICA

Dimensão do Trabalho ... 1.220,00 METRO(S)

INSTALACAO

REDE LOGICA PARA INFORMATICA

Dimensão do Trabalho ... 1.220,00 METRO(S)

INSTALACAO

PROJETO

ILUMINACAO DE EMERGENCIA ALIMENTADA EM CORRENTE CONTINUA

Dimensão do Trabalho ... 14,00 PONTO(S)

EXECUCAO

ILUMINACAO DE EMERGENCIA ALIMENTADA EM CORRENTE CONTINUA

Dimensão do Trabalho ... 14,00 PONTO(S)

INSTALACOES ELETRICAS DOS BLOCOS B E D DA CAMPUS DA UNISUL PEDRA BRANCA



Registro realizado eletronicamente, por meio do acesso ao código QR impresso na CAT vinculada ou direlamente no site: http://www.crea-sc.org.br/creaenet/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100031671 CAT nº 252021127946 de 27/04/2021, página 2 de 4

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

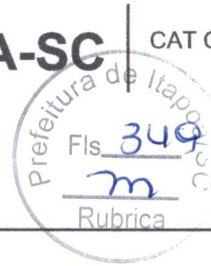
CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252021127946

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72100031671, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252021127946

27/04/2021, 10:04:34

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, por meio de acesso ao código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: http://www.crea-sc.org.br/crea/validacao/certidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100031671 CAT nº 252021127946 de 27/04/2021, página 3 de 4



(Handwritten signatures in blue ink)



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART CREA-SC
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



ART OBRA OU SERVIÇO
25 2021 7743040-1
Substituição de ART 7739207-0
Individual



1. Responsável Técnico

DIEGO KELVIN BEZ BIROLO
Título Profissional: Engenheiro Eletricista

RNP: 2515780466
Registro: 144506-4-SC

Empresa Contratada: B4 ENGENHARIA LTDA

Registro: 160755-5-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Sociedade de Educação Superior e Cultura Bras
Endereço: AVENIDA PEDRA BRANCA
Complemento: Bloco B e D
Cidade: PALHOCA
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 104.000,00
Contrato: 011/2021

Honorários:
Vinculado à ART:

Ação Institucional:
Tipo de Contratante:

Bairro: PEDRA BRANCA
UF: SC

CPF/CNPJ: 84.684.182/0026-05
Nº: 25

CEP: 88137-270

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Sociedade de Educação Superior e Cultura Bras
Endereço: AVENIDA PEDRA BRANCA
Complemento: Bloco B e D
Cidade: PALHOCA
Data de Início: 01/02/2021
Finalidade: Escolar

Data de Término: 01/04/2021

Coordenadas Geográficas:

Bairro: PEDRA BRANCA
UF: SC

CPF/CNPJ: 84.684.182/0026-05
Nº: 25

CEP: 88137-270

Código:

4. Atividade Técnica

Instalação	Projeto	Execução	Dimensão do Trabalho:	
Duto Para Cabos Elétricos			70,00	Metro(s)
Duto para Cabos de Comunicação			95,00	Metro(s)
Iluminação			120,00	Luminária(s)
Instalação elétrica em baixa tensão para fins industriais			895,00	Metro(s) Quadrado(s)
Proteção de Instalações elétricas em Baixa Tensão			100,00	Ampere(s)
Quadro de comando/controle			1,00	Unidade(s)
Rede Lógica para Informática em Edificações			66,00	Ponto(s)
Sonorização			20,00	Ponto(s)
Rede Lógica para Informática em Edificações			1.220,00	Metro(s)
Iluminação de Emergência Alimentada em Corrente Contínua			14,00	Ponto(s)

5. Observações

Instalações Elétricas dos Blocos B e D da campus da UNISUL - Pedra Branca.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 06/04/2021: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 233,94 | Data Vencimento: 12/04/2021 | Registrada em: 06/04/2021
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002104000200315
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

DIEGO KELVIN BEZ BIROLO:05852305952
2

Assinado de forma digital por DIEGO KELVIN BEZ BIROLO:05852305952
Dados: 2021.04.23 16:04:01 -03'00'

PALHOCA - SC, 06 de Abril de 2021

DIEGO KELVIN BEZ BIROLO

058.523.059-52

FABIO JOSE DA SILVA:90993420982

Assinado de forma digital por FABIO JOSE DA SILVA:90993420982
Dados: 2021.04.22 21:55:49 -03'00'

Contratante: Sociedade de Educação Superior e Cultura Bras

84.684.182/0026-05



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: DIEGO KELVIN BEZ BIROLO

Aprovado em: 16/09/2016

CPF: 058.523.059-52

Registro: SC S1 144506-4

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2515780466

Endereço: AVENIDA DOS LAGOS 41 SALA 158 PEDRA BRANCA
 88137-100 PALHOCA SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Escola: UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

Data: 16/08/2016

Atribuições profissionais: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/1973, DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **13:32:29** do dia **10/01/2022** válida até **31/03/2022**.

Código de controle de certidão: **8H2D-71F7-7AH5-3283**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
 Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

α

n

β

γ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: B4 ENGENHARIA LTDA

Aprovado em: 26/10/2018

CNPJ: 31.655.647/0001-85

Registro: 160755-5

Endereço: AVENIDA DOS LAGOS 41 SALA 158 PEDRA BRAN
88137-100 PALHOCA SC

Número da alteração contratual: 0

Data da certificação: 00/00/0000

Capital social atual: R\$ 10.000,00 - DEZ MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC: INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; SERVICOS DE ENGENHARIA; CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; INSTALACAO DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO; MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. ATIVIDADES LIMITADAS A ENGENHARIA ELETRICA, CONFORME ATRIBUICAO DO RESPONSAVEL TECNICO.

Responsáveis Técnicos:

Nome: ALEXANDRE ISOPPO

Responsabilidade Técnica aprovada em 29/03/2021

Registro: SC S1 125864-9 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2512950948

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Nome: DIEGO KELVIN BEZ BIROLO

Responsabilidade Técnica aprovada em 26/10/2018

Registro: SC S1 144506-4 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2515780466

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuições do Profissional: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/1973, DO CONFEA.

Quadro Técnico:

EMPRESA SEM VINCULOS TECNICOS

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às 11:32:26 do dia 07/01/2022 válida até 31/01/2022

Código de controle de certidão: EH3E-76DC-14HA-0233

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

Ao Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 26/2021 - PROCESSO Nº 113/2021 -**
OBJETO: Contratação de empresa com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para a execução de projeto elétrico na Escola Municipal Monteiro Lobato, totalizando uma área de 1.274,54m², conforme projetos, planilhas e demais anexos, partes integrantes do Edital.



Razão Social: B4 Engenharia LTDA

CNPJ/MF nº: 31.655.647/0001-85

Endereço: Av. dos Lagos, 41, Sala 158

Bairro: Pedra Branca


CEP: 88137-100

Cidade/Estado: Palhoça/SC

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa B4 Engenharia LTDA, conhece o local das instalações e esta ciente das condições e nada tem a reivindicar.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Palhoça, 04 de Fevereiro de 2022


Eng.º Diego Bez Birole
Diretor
CREA/SC 144506-4



Ao Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 26/2021 - PROCESSO Nº 113/2021 - OBJETO:** Contratação de empresa com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para a execução de projeto elétrico na Escola Municipal Monteiro Lobato, totalizando uma área de 1.274,54m², conforme projetos, planilhas e demais anexos, partes integrantes do Edital.

Razão Social: B4 Engenharia LTDA

CNPJ/MF nº: 31.655.647/0001-85

Endereço: Av. dos Lagos, 41, Sala 158

Bairro: Pedra Branca


CEP: 88137-100

Cidade/Estado: Palhoça/SC

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de Itapoá, que a empresa B4 Engenharia LTDA concorda plenamente com todos os termos deste edital e seus respectivos anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Palhoça, 04 de Fevereiro de 2022


Eng.º Diego BezBirolo
Diretor
CREA/SC 144506-4



Ao Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 26/2021 - PROCESSO Nº 113/2021 - OBJETO:** Contratação de empresa com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para a execução de projeto elétrico na Escola Municipal Monteiro Lobato, totalizando uma área de 1.274,54m², conforme projetos, planilhas e demais anexos, partes integrantes do Edital.

Razão Social: B4 Engenharia LTDA

CNPJ/MF nº: 31.655.647/0001-85

Endereço: Av. dos Lagos, 41, Sala 158

Bairro: Pedra Branca


CEP: 88137-100

Cidade/Estado: Palhoça/SC

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa B4 Engenharia LTDA, em cumprimento ao disposto no inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93, cumpre o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988, **não** promovendo o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Palhoça, 04 de Fevereiro de 2022.


Eng.º Diego BezBirelo
Diretor
CREA/SC 144506-4



Ao Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 26/2021 - PROCESSO Nº 113/2021** - Rubrica

OBJETO: Contratação de empresa com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para a execução de projeto elétrico na Escola Municipal Monteiro Lobato, totalizando uma área de 1.274,54m², conforme projetos, planilhas e demais anexos, partes integrantes do Edital.

Razão Social: B4 Engenharia LTDA

CNPJ/MF nº: 31.655.647/0001-85

Endereço: Av. dos Lagos, 41, Sala 158

Bairro: Pedra Branca


CEP: 88137-100

Cidade/Estado: Palhoça/SC

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa B4 Engenharia LTDA, **não** foi declarada inidônea e **não** está suspensa em nenhum órgão público, federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 32 § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Palhoça, 04 de Fevereiro de 2022


Eng.º Diego Bez Biolo
Diretor
CREA/SC 144506-4



Ao Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 26/2021 - PROCESSO Nº 113/2021 - OBJETO:** Contratação de empresa com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para a execução de projeto elétrico na Escola Municipal Monteiro Lobato, totalizando uma área de 1.274,54m², conforme projetos, planilhas e demais anexos, partes integrantes do Edital.

Razão Social: B4 Engenharia LTDA

CNPJ/MF nº: 31.655.647/0001-85

Endereço: Av. dos Lagos, 41, Sala 158

Bairro: Pedra Branca


CEP: 88137-100

Cidade/Estado: Palhoça/SC

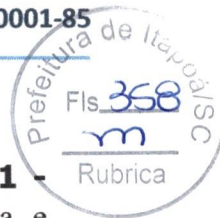
DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, que a empresa B4 Engenharia LTDA, está enquadrada na categoria ME (Microempresa), bem como **não** está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Palhoça, 04 de Fevereiro de 2022.


Eng.º Diego BezBirolo
Diretor
CREA/SC 144506-4



Ao Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 26/2021 - PROCESSO Nº 113/2021 -****OBJETO:** Contratação de empresa com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para a execução de projeto elétrico na Escola Municipal Monteiro Lobato, totalizando uma área de 1.274,54m², conforme projetos, planilhas e demais anexos, partes integrantes do Edital.

Razão Social: B4 Engenharia LTDA

CNPJ/MF nº: 31.655.647/0001-85

Endereço: Av. dos Lagos, 41, Sala 158

Bairro: Pedra Branca

CEP: 88137-100

Cidade/Estado: Palhoça/SC

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que os dirigentes, sócios e gerentes da empresa B4 Engenharia LTDA, **não** mantêm vínculo empregatício com a Administração Pública direta e indireta das esferas Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, nem com empresas subsidiadas ou controladas pelos entes Federados acima mencionados.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Palhoça, 04 de Fevereiro de 2022


Eng.º Diego BezBirolo
Diretor
CREA/SC 144506-4

Ao Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 26/2021 - PROCESSO Nº 113/2021**
OBJETO: Contratação de empresa com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para a execução de projeto elétrico na Escola Municipal Monteiro Lobato, totalizando uma área de 1.274,54m², conforme projetos, planilhas e demais anexos, partes integrantes do Edital.



Razão Social: B4 Engenharia LTDA

CNPJ/MF nº: 31.655.647/0001-85

Endereço: Av. dos Lagos, 41, Sala 158

Bairro: Pedra Branca

CEP: 88137-100

Cidade/Estado: Palhoça/SC

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa B4 Engenharia LTDA, caso se logre vencedora da presente licitação apresentará seguro-garantia no valor equivalente a 5% do total do contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Palhoça, 04 de Fevereiro de 2022.


Eng.º Diego BezBirolo
Diretor
CREA/SC 144506-4